

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade São Francisco de Assis, com sede no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO Nº: 23000.011759/2006-17		
SAPIEnS Nº: 20060003413		
PARECER CNE/CES Nº: 80/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/4/2010

I – RELATÓRIO

A União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda. solicitou ao MEC, em 3 de maio de 2006, a realização de Avaliação Externa com vistas ao credenciamento de sua mantida, Faculdade São Francisco de Assis, com sede no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Faculdade São Francisco de Assis foi credenciada pela Portaria MEC nº 3.558, de 26 de novembro de 2003, e seu regimento foi aprovado no mesmo ato.

Em 8 de agosto de 2008, foi publicada a Portaria nº 539, que aditou exclusivamente o local de funcionamento dos cursos superiores ministrados pela Faculdade São Francisco de Assis, que passou da Avenida Sertório, nº 253, bairro Navegantes, Porto Alegre (RS), para a Avenida Sertório nº 253, bairro Navegantes, e Avenida Presidente Franklin D. Roosevelt, nº 770, bairro São Geraldo, Porto Alegre (RS). A Faculdade São Francisco de Assis não possui IGC – Índice Geral de Cursos.

O INEP designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Luciano Rodrigues Ornelas de Lima, Claudia Masrouah Jamal e Josefino Cabral Melo Lima. A visita de verificação para fins de credenciamento ocorreu no período de 22 a 24 de novembro de 2007.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 51.921, e concluiu que a Instituição apresenta **perfil satisfatório de qualidade**.

Do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 66/2010, transcreve-se os seguintes trechos:

A Faculdade São Francisco de Assis foi credenciada em março de 2004 [leia-se novembro de 2003, por meio da Portaria MEC nº 3.558/2003, com início das atividades em março de 2004], com o início de dois cursos de graduação: Administração de Empresas e Ciências Contábeis, ambos reconhecidos.

A IES possui duas unidades acadêmicas situadas na Av. Sertório, nº 253, e na Av. Presidente Franklin Roosevelt, 770, bairro Navegantes, Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Os cursos superiores ministrados atualmente são, conforme dados do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior SiedSup:

Cursos		Atos	Finalidade
Administração	Administração de Empresas	Portaria MEC nº 3.551/2003	Autorização
	Administração (*)	Portaria SESu nº 164/2007	Reconhecimento
Ciências Contábeis		Portaria SESu nº 1.134/2006	Reconhecimento

Segundo a comissão de avaliação, a Faculdade São Francisco de Assis possui 5 cursos de pós-graduação lato sensu.

A Faculdade São Francisco de Assis solicitou mediante o sistema eletrônico e-MEC autorização para seguinte curso: Arquitetura e Urbanismo (e-MEC 2008.09756, que obteve parecer satisfatório nas análises documental e do PPC, e o processo encontra-se no INEP para designação da comissão de verificação).

A Comissão atribuiu Conceito Final “3” ao conjunto das 10 dimensões avaliadas, conforme descrito abaixo:

	Dimensão	Conceito
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	3
2	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4	A comunicação com a sociedade	5
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	3
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3
9	Políticas de atendimento aos estudantes	3
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3
Conceito Institucional - Final		3

Dimensão 1 – CONCEITO “3” - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Forças

- Os projetos e programas institucionais apreciados, notadamente aqueles que propendem a cumprirem políticas inerentes à IES, possuem por suporte básico de elaboração o Plano de Desenvolvimento Institucional. A acepção de algumas dessas

políticas está claramente presente no PDI e exposta ao conhecimento da comunidade interna. A missão da instituição encontra-se apropriadamente explicitada no PDI.

Fragilidades

- Uma prima análise dos respectivos conteúdos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional mostra a singeleza da articulação entre ambos, que se encontra muito aquém do recomendado, especialmente no que ambos reportam sobre as políticas de ensino e de pesquisa. Há implausível detecção de práticas consolidadas e institucionalizadas nessas duas essências, bem como ambos os documentos não assoalham a existência efetiva de uma ação direcionada, respaldada por atores internos, manifesta à comunidade externa. Com efeito, a articulação almejada pelos dois documentos em algumas políticas de ensino e de pesquisa apresenta-se fortuitamente casual, não resultante de fulcros advindos de processos norteados por políticas ou práticas previamente estabelecidas ou definidas. Ela reflete amenamente os objetivos e compromissos neles circunstanciados. Suplementarmente, o PPI, em suas parcimoniosas 25 páginas, encerra em seu bojo diversos textos, ipsis literis, aludidos em outros documentos conexos ao processo de avaliação institucional. Poder-se-ia ansiar que o PPI transluzisse mais fidedignamente um projeto de cunho pedagógico institucional.

Recomendações do Avaliador

- Recomendar-se-ia envolver a estrutura e o conteúdo do PPI visando sua adequação às funcionalidades e papéis que ele deve assumir, a fim de dotá-lo de coerência com a realidade institucional e de articulação com o PDI. As políticas a serem adotadas pela instituição, notadamente as concernentes ao ensino e à pesquisa, poderiam estar consubstanciadas de forma mais fidedigna tanto do PPI quanto no PDI.

Dimensão 2 – CONCEITO “3” - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Forças

- A instituição oferece cinco cursos de pós-graduações lato sensu, englobando cerca de trezentos alunos. Pelo o que a comissão pode depreender das práticas arvoradas nestes cursos, há coerência com as políticas expressas pelos documentos oficiais da IES, coerência içada de diretrizes estabelecidas e de atuações acadêmicas resultantes de vivências alentadas.

Fragilidades

- Sublinhando-se o exposto pela análise da Dimensão 1, notadamente no que refere-se ao cerne do PPI, poder-se-ia acrescer a inópia de coesão entre as concretas atividades de extensão amolgadas no âmbito da instituição e os coetâneos processos conjecturados pelos documentos oficiais da IES. Não há na IES políticas integralmente implementadas que especifiquem nitidamente sua concepção de extensão e que estejam coerentes com as políticas explicitadas pelos documentos oficiais. Neste contexto, as atividades existentes coerem de forma casual e mutável. Ademais, não foram observados mecanismos que permitam verificar se as ações de extensão nas diferentes áreas temáticas estão alcançando o impacto proporcional ao apoio da instituição.

- É importante ressaltar que é tênue a vinculação das atividades de extensão com as de formação. Ademais, ela não se traduz numa forte relevância com o entorno. Não se verifica uma institucionalização das práticas de articulação que, por exemplo, coadjuve a vinculação dos cursos de graduação de pós-graduação nas atividades de extensão.

Recomendações do Avaliador

- Poder-se-ia recomendar uma inserção mais denodada de diretrizes a serem efetivamente implantadas pela IES de forma que, entre outras coisas, disto decorresse uma coerência naturalmente advinda das ações coordenadas através da mise en route de políticas dedicadas aos projetos de extensão. Estas políticas poderiam apontar, indubitavelmente, à concepção mor que norteia as atividades dedicadas à extensão, congregando os mecanismos necessários às suas realizações. Ademais, apanágios poderiam ser estabelecidos visando vincular mais incisivamente as atividades de extensão àquelas de formação dispensadas e, por conseguinte, acrescer a sua relevância na comunidade.

Dimensão 3 - CONCEITO “4” - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Forças

- Projetos sociais tais como doação de alimentos, brinquedos, além de campanhas de assistências a idosos e portadores de necessidades especiais.

Fragilidades

- Apesar da existência de Empresa Junior na IES, não foi verificado funcionamento eficiente como proposto no PDI.

Recomendações do Avaliador

- Maior estímulo na participação dos discentes e docentes na Empresa Junior.

Dimensão 4 - CONCEITO “5” - A comunicação com a sociedade.

Forças

- A IES possui um site na Internet onde toda a comunidade acadêmica e sociedade externa pode ter acesso às informações necessárias.

- Os próprios discentes fazem propaganda positiva da instituição.

- Os alunos têm livre acesso à Direção da IES, viabilizando de uma maneira mais rápida, a resolução dos problemas acadêmicos, dentre outros.

Fragilidades

- Não há fragilidades expressivas a serem ressaltadas.

Recomendações do Avaliador

- Não há recomendações expressivas a serem ressaltadas.

Dimensão 5 - CONCEITO “4” -As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Forças

- A relação nominal dos professores, anexada ao relatório da Comissão de Avaliação, indica que o corpo docente da Faculdade São Francisco de Assis possui as características descritas no quadro a seguir.

TITULAÇÃO	Nº DOCENTES	PERC. TOTAL (%)	TI	TP	H
Doutores	5	10,65 %	2	2	1
Doutorado não concluído	9	19,14 %	5	-	4
Mestres	21	44,70 %	3	-	18
Mestrado não concluído	8	17,02 %	4	-	4
Especialistas	1	2,12 %	-	-	1
Especialização não concluída	1	2,12 %	-	-	1
Graduados	2	4,25 %	-	-	2
TOTAL	47	100 %	14	2	31
PERC. TOTAL REGIME DE TRABALHO			29,80%	4,25%	65,95%

TI - Tempo integral TP - Tempo parcial H - Horista

Sobre o corpo docente, a Comissão de Avaliação apontou os aspectos:

- O corpo docente da IES apresenta-se qualificado nas áreas dos cursos oferecidos, ou seja, 30% de doutores e 62% de mestres.
- O corpo docente possui publicação científica satisfatória, principalmente livros nas diversas áreas que abrangem os cursos de Administração e Ciências Contábeis.
- A IES possui uma revista onde há possibilidade de publicação dos trabalhos desenvolvidos pelo corpo docente e discente da instituição.
- Os docentes em regime integral destinam no mínimo 20 horas semanais para gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- Existe na IES, um Plano de Carreira para docentes constante no PDI e confirmado pelos docentes.
- Existe uma política de incentivo à qualificação dos docentes na IES.

Fragilidades

- Existe no PDI uma classificação relativa ao grau de formação de técnicos-administrativos. No entanto, não aparece de forma clara, nos documentos oficiais da instituição, um Plano de Carreira voltado para o corpo técnico-administrativo.
- As ações de incentivo à capacitação docente são ainda muito discretas.

Recomendações do Avaliador

- Melhorar as condições de acesso dos técnicos-administrativos à qualificação, bem como destacar o plano de carreira pertinente.
- Implantação de concursos para contratação de docentes.

Dimensão 6 - CONCEITO “3” - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Forças

- O Conselho Superior de Administração possui autonomia na relação com a Mantenedora, no que tange as decisões acadêmicas.

Fragilidades

- Não consta no organograma da IES um Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Existência de apenas um coordenador para Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Inexistência de um Conselho Consultivo ou equivalente.

Recomendações do Avaliador

- Constituir um Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com representatividade.
- Incentivar uma participação mais ativa do representante discente nos Conselhos e Colegiados da IES.

Dimensão 7 - CONCEITO “3” - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação.

Forças

- Os campi da Faculdade São Francisco de Assis ficam situados em regiões de fácil acesso na cidade de Porto Alegre.
- As salas de aula são espaçosas, bem iluminadas e metade delas possui sistema multimídia com projetores e computadores. As salas que não possuem projetores, são dotadas de televisões e reprodutores de DVD.
- As salas destinadas aos coordenadores de curso apresentam instalações boas com mobiliário adequado, computadores e ar refrigerado.
- Os laboratórios de computação tiveram seus equipamentos atualizados quando comparados com os constantes no PDI da IES com data de setembro de 2006. Todos os computadores possuem acesso à Internet e, atualmente, o campus Navegantes está dotado de acesso à rede sem fios (wireless).

Fragilidades

- A Comissão visitou as instalações dos dois campi da IES (Navegantes e Concórdia), utilizados concomitantemente por ambos os cursos: Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Esta pragmática traz sérios inconvenientes para os alunos, alguns deles elencados durante a reunião com os discentes. Ademais, a divisão do acervo bibliotecário em duas sedes, bem como a insuficiência de infraestrutura de secretarias, de salas de professores, de salas de coordenação e de tesouraria, prejudica fortemente a vida acadêmica.
- A se sublinhar o pequeno espaço dedicado a ambas as bibliotecas, acarretando, entre outras coisas, numa operacionalização muito aquém do esperado para uma IES com cerca de 1.200 alunos.
- As salas de professores de ambos os campi são pequenas, não possuindo infraestrutura suficiente (armários, mesas, computadores) que suporte um bom ambiente de trabalho.
- Considerando-se os equipamentos de segurança contra incêndios, verificou-se que os extintores encontram-se sem data de recarga especificada.
- Grande parte das instalações apresenta dificuldades de acesso para portadores de necessidades especiais, mesmo que a IES ainda não possua em seu quadro pessoas necessitando dessas instalações.

Recomendações do Avaliador

- Adequar o problema relacionado ao espaço físico, buscando integrar cada curso num só campus, visando minimizar os problemas de logística citados anteriormente.

- Remodelar fortemente a infraestrutura das bibliotecas, notadamente através de ampliação e respectiva unificação dos espaços (p.ex., baias individuais, área para estudo em grupo e acervo) que atualmente encontram-se dispersos.
- Ampliar a sala destinada aos professores da IES, dotando-a de mobiliário e equipamentos que possam permitir aos professores guardar material de apoio, atender eventuais (sic) demandas discentes, preparar aulas, corrigir provas etc.
- Verificar os equipamentos de combate a incêndio.

Dimensão 8 - CONCEITO “3” - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Forças

- A implementação da CPA e a forma como esta vem sendo utilizada mostra a preocupação da IES no sentido de melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade.
- Os alunos participam e entendem a importância da CPA para o crescimento institucional.
- Tendo em vista que a IES possui apenas três anos e meio de existência e que a CPA foi constituída em 2004, os frutos gerados pela CPA ainda poderão trazer muitos benefícios à mesma.

Fragilidades

- Adequação do questionário ao contexto funcional da IES.
- Os alunos participam da autoavaliação institucional mas, entretanto, não sabem de que forma os resultados obtidos estão sendo utilizados pela IES.

Recomendações do Avaliador

- Reestruturar o processo de coleta e análise de dados, notadamente no que concerne os dados qualitativos.
- Considerar nos processos de avaliação interna, os resultados disponíveis das avaliações externas já efetuadas na instituição.
- As análises e diretrizes advindas das avaliações feitas pela CPA devem respaldar as atualizações do Plano Pedagógico Institucional.
- Sistematizar a divulgação interna dos resultados obtidos pela CPA, bem como apontar as soluções aos problemas identificados durante a análise dos dados coletados.

Dimensão 9 - CONCEITO “3” - Políticas de atendimento aos estudantes.

Forças

- A IES vem buscando uma maior integração do corpo discente por meio de algumas atividades complementares relevantes, tais como: Feira de Negócios, Show do Conhecimento e Semanas Acadêmicas.
- Os alunos têm acesso aos seus dados acadêmicos através do site da IES.
- Os discentes demonstraram-se satisfeitos com a IES, considerando-se aspectos de conhecimento, de qualidade do corpo docente, do valor das mensalidades e, principalmente, do fácil acesso à Direção da IES.
- Existe uma política de bolsa de monitoria na forma de desconto nas mensalidades.

Fragilidades

- Atualmente, ainda não há participação efetiva do corpo discente em eventos para divulgação de trabalhos e produção acadêmica. Todavia, os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos primeiros alunos a serem formados pela IES no fim de 2007 serão publicados em congressos e revistas das respectivas áreas.
- Não há uma política clara de fornecimento de bolsas de estudo para alunos carentes.
- Não há uma política de educação continuada voltada para o egresso.

Recomendações do Avaliador

- Aumentar o incentivo à participação do corpo discente em eventos para divulgação de trabalhos e produção acadêmica.
- Criação de políticas voltadas para o fornecimento de bolsas para alunos carentes e de educação continuada para o egresso.

Dimensão 10 - CONCEITO “3” - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Forças

- Existe uma boa relação entre a proposta de desenvolvimento da IES com o orçamento previsto tendo em vista que diversas melhorias têm sido efetuadas desde a criação da IES.
- O orçamento detalhado apresentado no PDI contempla atividades relacionadas com manutenção das instalações e atualizações de equipamentos e materiais, bem como capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo.

Fragilidades

- Não há no orçamento detalhado apresentado no PDI, um item específico para atividades de extensão.

Recomendações do Avaliador

- Disponibilizar de forma mais clara as verbas e recursos disponíveis para atividades de extensão.

Apesar de o instrumento de avaliação aplicado ao presente processo não contemplar a dimensão requisitos legais, a comissão de avaliação informou em seu relatório que as instalações físicas da IES não possuem condições de acesso a portadores de necessidades especiais, não atendendo, assim, ao Decreto nº 5.296/2004.

Por fim, após tecer as considerações apresentadas anteriormente, a comissão de avaliação atribuiu **conceito final “3”** ao conjunto das dimensões avaliadas, e em seu parecer final a comissão faz a seguinte colocação:

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES, e neste instrumento de avaliação, a Faculdade São Francisco de Assis avaliada apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

A SESu/MEC, ao final de seu relatório, apresenta as seguintes considerações:

Nos termos do parágrafo 3º, artigo 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, os prazos de validade do credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superior deverão atender ao que dispõe a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, cujos parâmetros foram adotados no presente processo.

Cabe ressaltar que a Lei nº 10.861/2004 – que instituiu o Sistema de Avaliação da Educação Superior - SINAES – é omissa quanto à indicação dos possíveis prazos de validade do credenciamento e do credenciamento das instituições de ensino superior. Por esse motivo, esta Secretaria traz à evidência o artigo 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, em vigor, o qual prevê em 5 (cinco) anos o prazo de validade para o credenciamento de instituições de ensino superior.

Em decorrência, esta Secretaria se manifesta favorável ao credenciamento da Faculdade São Francisco de Assis, até o próximo ciclo avaliativo, tendo em vista o conceito satisfatório obtido. (grifei)

Cabe registrar uma correção sobre a manifestação da SESu/MEC: o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, em vigor, prevê prazo de **até 5 (cinco) anos** para o credenciamento de instituições de ensino superior, exceção feita às universidades, para as quais esse prazo pode ser de **até 10 (dez) anos**.

E assim conclui a SESu/MEC:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade São Francisco de Assis, mantida pela União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda, ambas com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Pelas informações contidas tanto no Relatório da Comissão de Avaliadores quanto no Relatório da SESu/MEC, entendo que ambos podem merecer acolhida pelo CNE. Entretanto, o perfil meramente satisfatório atribuído à IES (conceito final “3”) que pleiteia seu credenciamento, decorrente de fragilidades que precisam ser consideradas por seus dirigentes daqui em diante, aponta que se, por um lado, não é obstáculo à continuidade de suas atividades no ensino superior, por outro, serve de alerta e sinaliza por melhorias que precisam ser efetivadas até o seu próximo processo de credenciamento, dentro do ciclo avaliativo do SINAES.

Por essa razão, submeto à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto, com prazo inferior ao evidenciado pela SESu/MEC em sua manifestação conclusiva.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade São Francisco de Assis, estabelecida à Avenida Sertório, nº 253, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a

se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo de 3 (três) anos, conforme o inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 7 de abril de 2010.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de abril de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente